



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos: 2025072500

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 2 BATERIAS PARA GERADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EVARISTO VILELA MACHADO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

BATERAUTO MINEIROS COMERCIO DE BATERIAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.822.685/0001-10 estabelecida na AVENIDA ANTONIO CARLOS PANIAGO Bairro BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1068503 - BATERIA 110AH			2.0000	unidade	R\$ 750,0000	R\$ 1.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 1.500,00	

TOTAL GERAL: R\$ 1.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros 27/11/2025

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE